



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício Interno nº 033 /21**

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

**De: Carlos Lopes**  
**Secretário de Administração e Fazenda**

**Para: Anderson Manique Barreto**  
**Prefeito**

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para aditivo de 01 (um) ponto referente ao item 03 (Suporte Técnico Mensal – Velocidade 10MBPS), do Aditivo nº 06, Contrato nº 37/2019, Pregão Presencial nº 018/2019, que celebram entre o Município de Coronel Vivida e a empresa NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Local: Espaço Desenvolver  
Rua: José Fopa, s/n – São Cristóvão II  
Em frente ao Mercado Valcarengui

Atenciosamente,

**Carlos Lopes**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 37/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 18/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA** estabelecida na Avenida Generoso Marques, 859, Sala B – Stédile II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.749.887/0001-86, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Herman Kuerten**, inscrito no CPF nº 028.980.219-97 e RG nº 7.575.379-9.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o aumento da META FÍSICA E FINANCEIRA do Contrato nº 37/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para o fornecimento e suporte técnico de uma rede privada, interligando a sede do município (prefeitura municipal) com os Postos de Saúde, Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e outros locais de interesse do poder público municipal, bem como, o fornecimento e suporte técnico de interligação de câmeras IP e o Centro de Vigilância da Polícia Militar de Coronel Vivida; estes através de fibra óptica.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DA META FÍSICA E FINANCEIRA:

Parágrafo primeiro: Considerando o ofício interno nº 33/2021, fica instalado mais 01 (um) ponto de interligação, com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 6.6 do Termo de Referência, anexo ao Contrato, no seguinte lugar: Espaço Desenvolver – Rua José Fopa, s/n – São Cristóvão II, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Cód.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total mensal R\$	Valor total R\$ (8 meses + 19 dias)
<b>REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL) COM OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS</b>							
01	01	Unid	8946	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO POR PONTO NO PERÍMETRO URBANO VELOCIDADE 10 MBPS	142,50		
03	01	Unid	8948	SUPORTE TECNICO MENSAL (POR PONTO) VELOCIDADE 10 MBPS	76,00	76,00	656,07



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: Pelo serviço de instalação o município pagará R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Fica aumentado o valor em R\$ 76,00 (setenta e seis reais) mensais por mais este ponto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de 7.467,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R\$ 798,57 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo quarto: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 252.539,07 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e sete centavos).

Parágrafo quinto: Segue abaixo relação atualizada da localização dos pontos:

	Locais
<b>REDE PRIVADA, INTERLIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO (PREFEITURA MUNICIPAL) COM OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
1	CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – Rua Brigadeiro Rocha Loures, s/n Praça José Auache
2	Centro de Imagem - Rua Iguazu, anexo Instituto Médico Nossa Vida
3	Clínica da Mulher - Av. Generoso Marques, Praça dos Pioneiros
4	UBS Abundancia – Localidade de Abundância - Perímetro Rural
5	UBS BNH - Rua Jose Foppa, s/n, Bairro BNH
6	UBS Caçador – Localidade de Caçador - Perímetro Rural
7	UBS São Cristóvão – Rua Tranquilo Decarli, s/n – Bairro São Cristóvão
8	UBS São José Operário - Rua Otílio C. Weiss, s/n, Bairro São José Operário
9	UBS Vila Nova – Rua Jaime Canet Junior, s/n, Bairro Vila Nova
10	UBS Vista Alegre – Rua Frederico Berger, s/n – Perímetro Rural – Localidade de Vista Alegre
11	UBS Reserva Indígena – Localidade de Reserva Indígena – Perímetro Rural
12	Unidade de Saúde de Santa Lúcia
13	Antena SAMU
<b>DEPARTAMENTO SOCIAL</b>	
14	Casa Lar Irmã Rosa - Rua Orestes Galvão, s/n, São Cristóvão
15	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Rua Candido Inácio de Lima, s/n – Bairro Jardim Primavera I
16	Conselho Tutelar - Rua Clevelândia, s/n, Bairro São Luis
17	Criança Cidadã/P2 Polícia Militar - Rua Santa Catarina, 139 - Centro
18	Departamento de Promoção Humana - Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II
19	Espaço Desenvolver – Rua José Fopa, s/n – São Cristóvão II
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
20	Departamento de Educação - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Dr. Claudino dos Santos, Centro
21	Escola Municipal Paulino Stédile - Rua Iguazu, 326, Centro
22	Escola Municipal Sete de Setembro – Rua Primo Zeni, 50, Bairro Jd Luis Schiavini
23	Escola Municipal Presidente Kennedy, Rua João Paulo I, nº
24	Escola Municipal São Cristóvão – Rua Vereador Orlando Ferri, s/n, Bairro São Cristóvão
25	Escola Municipal Rural Maria da Luz – Localidade Abundância – Perímetro Rural
26	Escola Municipal Rural Santa Lúcia – Localidade de Santa Lúcia – Perímetro Rural



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

27	Escola Municipal Tiradentes – Rua Primo Zeni s/n
28	Escola Municipal Juventino Rufatto – Rua Presidente Costa e Silva, 264
29	Escola Municipal Ulisses Guimarães - Rua Dornevil Danguí
30	Centro de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort – Rua Maria Guzela Bernardi, 57, Bairro São Cristóvão
31	Laboratório de Informática (UNICENTRO) – Rua Major Ribeiro de Nascimento, s/n, Centro
32	Centro de Educação Infantil Arco Iris - Rua Clevelândia
33	Centro de Educação Infantil Vó Erna - Rua Dr. Francisco Beltrão, 866
34	Centro de Educação Infantil Primavera - Rua Valdomiro Castro, s/n – Bairro Primavera
35	Centro de Educação Infantil Aquarela - Rua Primo Zeni
36	Biblioteca Cidadã – Rua Iguazu 707
<b>DEMAIS ÁREAS</b>	
37	Casa Familiar Rural – Bairro Flor da Serra
38	Corpo de Bombeiros – Rua Clevelândia, 799, Bairro São Luis
39	Departamento de Esporte Polo Esportivo – Rua Clevelândia, s/n, Bairro São Luis
40	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo – Rua Primo Zeni, esquina com Benjamim Bordim, s/n
41	SINE – Agência do Trabalhador – Rua XV de Novembro, 147, Centro
42	Prédio sede da Prefeitura – Praça Angelo Mezzomo s/n, Centro
43	Polícia Militar

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 37/2019, de 14 de março de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
Herman Kuerten  
Netplus Telecomunicações Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:.....  
.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital Pregão Presencial nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias e nove dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **25 de setembro de 2021**.

ADITIVO Nº 04	CONTRATADA	CNPJ Nº
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	06.482.888/0001-85
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.202.486/0001-93
22/2018	DE PAULA E CALZADA ME	19.400.869/0001-90
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.600.920/0001-50
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02
25/2018	LAMIR VASCA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85
27/2018	SANDRO JOSE DIOSSANA ME	13.186.726/0001-05
28/2018	VAGAO MARILIA LTDA ME	05.041.986/0001-09

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: DE PAULA E CALZADA LTDA - ME. CNPJ nº 19.400.869/0001-90. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 50 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **25 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: VANIA RUTHES. CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do contrato nº 103/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **25 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 48/2021 - Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME. CNPJ/MF nº 23.875.435/0001-85. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 23 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.894,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 37/2019 - Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 30.748.887/0001-86. Considerando o ofício interno nº 33/2021, fica instalado mais 01 (um) ponto de internet, no seguinte lugar: Equipe Desenvolvedor - Rua José Foga, s/n - São Cristóvão, II. Pelo serviço de instalação o município pagará R\$ 142,50. Fica aumentado o valor em R\$ 78,00 mensais por mais este ponto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de 7.467,00. O valor total deste aditivo é de R\$ 798,57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 72/2016 - Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA. CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do contrato nº 72/2016, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 04), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de **08 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 38/2021 - Inexigibilidade nº 13/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida - Paraná. Contratada: COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ nº 23.917.850/0001-54. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRCC MOD. CHROME para uso de UPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. Valor total estimado: R\$ 10.677,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022. Coronel Vívida, 14 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 37/2021 - Inexigibilidade nº 12/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida - Paraná. Contratada: ANDRÉ SALVADOR MAZZULO - LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ nº 01.590.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 horas). Valor total estimado: R\$ 213.178,90. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Coronel Vívida, 13 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 16 ao Contrato nº 82/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 26 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 22 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES. CNPJ/MF nº 21.843.404/0001-71. Considerando o ofício nº 136/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, e qual pede a rescisão da ata de registro de preços, em razão da pandemia, pela falta de matéria prima e mão de obra; as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, a partir de **09 de julho de 2021**, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívida, Coronel Vívida 09 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.665/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 129/2021
- b) Nr. Licitação: 70/2021 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 09/08/2021
- e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONSÓRCIO

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Un. Unitário	Total dos Itens
CLINICA DE GERIATRIA DR. GUSTAVO SCHELLE LTDA. 1 - 0301910072 - Consulta Médica Especializada - Geriatria	CONS	2.304.000	80.0000	R\$ 184.320,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$ 184.320,00
<b>Total geral:</b>				R\$ 184.320,00

02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s):	
Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.2002.2002.3.3.90.39.0
PAULO HORN Presidente	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO  
RESOLUÇÃO Nº 160 DE 9 DE AGOSTO DE 2021  
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EDITAL Nº 018/2021  
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.  
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.dianomunicipal.com.br/am/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÓ BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 076/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os servidores da Câmara Municipal de Pató Branco, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I e II, Dean Gerônimo D'Ávila, Emanuelle Giacomini Fiorentin e Eliana Scariol Amorim, respectivamente, referente a participação nos cursos (EAD) "Técnica Legislativa" e "Processo Legislativo", a serem realizados nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, promovido pelo IAGSP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ. 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Pató Branco 09/08/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:  
O meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis! Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).  
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!  
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa com terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).  
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.  
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (B.F.)

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:  
O meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis! Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).  
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!  
Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa com terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).  
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.  
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (M.T.)

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE  
**VIRAR**  
ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tampe os tonéis e caixas d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasos das plantas.
- Retire a água de pneus.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 23.875.435/0001-85. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 28 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.894,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 07 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 30.749.887/0001-86. Considerando o ofício interno nº 33/2021, fica instalado mais 01 (um) ponto de interligação, no seguinte lugar: Espaço Desenvolver – Rua José Fopa, s/n – São Cristóvão II. Pelo serviço de instalação o município pagará R\$ 142,50. Fica aumentado o valor em R\$ 76,00 mensais por mais este ponto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de 7.467,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 798,57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

Aditivo nº 05 - Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 72/2016, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 04), prorroga-se a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **08 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2021

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

ADITIVO Nº 16 ao Contrato nº 62/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 26 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de julho de 2021.

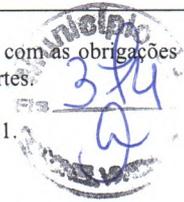
**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES, CNPJ/MF n.º 21.643.404/0001-7. Considerando o ofício nº 136/2021 expedido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, em razão da pandemia, pela falta de matéria prima e mão de obra; as partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, a partir de 09 de

julho de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, Coronel Vivida 09 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.



Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:5117713A

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS

CONTRATO nº 38/2021 – Inexigibilidade nº 13/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: CGRX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 23.917.850/0001-54. Objeto: Contratação de empresas para de fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRCO MOD. CHROME, para uso da UPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. Valor total estimado: R\$ 10.677,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Coronel Vivida, 14 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito

CONTRATO nº 37/2021 – Inexigibilidade nº 12/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 01.590.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a UPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas). Valor total estimado: R\$ 213.178,90. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022.

Coronel Vivida, 13 de julho de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:A8F71410

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

#### CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
35º	Bruna Jung

#### CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS ENSINO FUNDAMENTAL VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
64º	Maria Tereza do Nascimento
65º	Gesselda Maria Marcon